



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 32/2022
D.A.

**CONSULTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-CO2-i01
– PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO**

-----**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**-----

Torna pública que o Município de Valença pretende proceder a uma inventariação das frações, já edificadas, que reúnam as condições de habitabilidade adequadas, independentemente de se encontrarem prontas a habitar ou careçam da realização prévia de obras de reabilitação e que sejam susceptíveis de virem a integrar o programa “1.º Direito”, promovido no âmbito do investimento RE-CO2-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência, a serem entregues aos beneficiários que cumpram os requisitos definidos para tal, nos termos e condições plasmadas no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, no Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio e na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho e, bem assim, no Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-01/2021 – Componente 02 – Habitação – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

-----As frações deverão encontra-se em conformidade com o conceito de habitação adequada plasmado na alínea i) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, diploma que estipula o programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, correspondendo, assim, a frações ou prédios destinados à habitação, de acordo com as alíneas k) e l) do mesmo artigo, aptos a fornecer condignamente as necessidades habitacionais dos beneficiários tidos como elegíveis ao abrigo do Programa 1.º Direito, considerando, designadamente, a composição do imóvel, a sua tipologia, bem como, as suas condições de habitabilidade e segurança. Devem apresentar-se em bom estado de conservação, designadamente, quanto ao revestimento da fachada (livre de humidade, desmembramento de argamassas de recobrimento, etc.), à impermeabilização da cobertura, ao revestimento de tetos e paredes, pavimento, caixilharias, entre outros elementos estruturantes que assegurem o bom desempenho das habitações, o seu conforto térmico e performance ambiental.

-----Do ponto de vista do seu desempenho energético, as frações deverão, sempre que possível, encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro e na Portaria n.º 349-B/2013, de 29 de novembro, na atual redação, sendo dotadas de todas as



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL


EDITAL N.º 32/2022
D.A.

**CONSULTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-CO2-i01
– PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO**

medidas construtivas, equipamentos e tecnologias necessários a uma utilização racional da energia, da água e da gestão dos resíduos. As frações deverão ser dotadas de certificado energético C ou D no caso de frações para reabilitação. Neste caso terá que ser possível, do ponto de vista técnico e funcional, melhorar o desempenho energético em, pelo menos, 10% da relação ao indicador de desempenho de aquecimento ou de arrefecimento anterior à obra. _____

----Os interessados que possuam frações com as condições acima descritas e pretenda vender deverão manifestar esse interesse junto da Câmara Municipal de Valença preenchendo para o efeito o formulário anexo ao presente edital e enviando para o seguinte correio eletrónico: gadm@cm-valenca.pt. até ao próximo dia 30 de junho. _____

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu,  , Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença 20 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Vaz Carpinteira



Formulário

**Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Valença**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____
Morada _____, Código Postal _____ - _____
Concelho _____
de _____ NIF _____ Telefone _____
Email _____

Identificação de Imóvel

Localização do imóvel _____
Matriz Predial _____ Descrição do Registo Predial _____
Licença de utilização * _____ Data de emissão _____
Indicação da classificação energética _____

* Se o imóvel foi inscrito na matriz antes de 1951 encontra-se dispensado de licença de utilização. Juntar documento comprovativo.

Juntar fotografias que permitam caracterizar o imóvel

Data e Assinatura

____ / ____ / ____
O proprietário,

Assinatura

M'

De acordo com o RGPD, o Município de Valença, informa que os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido e que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento.

Os dados serão armazenados pelo prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

Mais declara que tomou conhecimento do direito de:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não a presente, informando quais os dados, a finalidades do tratamento e outra informação pertinente;
- Apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: geral@cm-valenca.pt.